



**Estado do Ceará**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**  
E/MAIL: [cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br](mailto:cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br)

19ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 2ª SESSÃO  
LEGISLATIVA DA 13ª LEGISLATURA – 28/05/2010

01. Início às \_\_\_\_\_ horas.
02. Sob a proteção de Deus e em nome da Comunidade, iniciaremos os nossos trabalhos com a execução do Hino Nacional.
03. De acordo com o inciso II do art. 60 do Regimento Interno, solicito da 1ª Secretária, Vereadora Lindalva Batista Linhares, efetuar a chamada das Senhoras e dos Senhores Vereadores.
04. Havendo número legal, de acordo com o artigo 135 do Regimento Interno, declaro aberta a 19ª Sessão Ordinária do 1º Período da 2ª Sessão Legislativa da 13ª Legislatura, a se realizar neste dia 28 de maio de 2010.
05. Senhoras e Senhores Vereadores, na forma do artigo 139 do Regimento Interno, terá início o Pequeno Expediente com duração de 01 hora, para a leitura de ata e das proposições encaminhadas à Casa.
06. Senhoras e Senhores Vereadores, solicito do Vereador Francisco Massoloni, 1º Vice-Presidente, para efetuar a leitura das matérias do expediente. Inicialmente, solicito proceder a leitura da Ata da 18ª Ordinária do 1º Período da 2ª Sessão Legislativa, realizada no dia 21 de maio de 2010.
07. A Ata da 18ª Sessão Ordinária, do 1º Período, da 2ª Sessão Legislativa está em discussão.
08. Não havendo pedido de retificação, de acordo com o art. 137 e 139 do Regimento Interno, declaro a Ata aprovada.



**Estado do Ceará**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**  
E/MAIL: [cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br](mailto:cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br)

09. De acordo com os incisos I e II do art. 163 do Regimento Interno, solicito do Vereador Francisco Massoloni, 1º Vice-Presidente, proceder a leitura das matérias do expediente, constando de:
- Proj. de Lei nº 009/2010 oriundo do Poder Executivo Municipal, que define obrigações de pagamento pequeno valor sem precatório, pela Fazenda Municipal;
  - Ofício nº 117/2010 do Prefeito Municipal, encaminhando o balancete do mês de abril de 2010, acompanhado da documentação comprobatória de receita e despesa;
  - Decreto nº 015/2010 oriundo do Poder Executivo Municipal, decretando feriado no Município de Tabuleiro do Norte, dia 07 de junho de 2010;
  - Correspondências recebidas da Caixa Econômica Federal, da Sec. Executiva do FNS, da Dir. Executiva do FNAS, da Presidência do FNDE, da Secretaria do INTERLEGIS e da Câmara dos Deputados;
  - Indicação nº 016/2010 do Ver. Rafael Barros, solicitando do Prefeito Municipal, implantar a Academia da Terceira Idade em praças públicas, desta Cidade;
  - Parecer nº 006/2010 da Comissão de Legislação, Justiça e da Cidadania, em razão do Proj. de Lei nº 008/2010;
  - Ofício nº 044 e 045/2010 desta Casa, encaminhados à Corregedoria da SEFAZ/CE e ao DER/CE.
10. Senhoras e Senhores Vereadores, na forma do art. 25 da Lei Orgânica e 147 do Regimento Interno, está aberto espaço aos cidadãos e cidadãs para o uso da palavra na Tribuna Livre, mas não há orador inscrito.
11. Senhoras e Senhores Vereadores, na forma do art. 140, do Regimento Interno, terá início o Grande Expediente com duração de 01h30min.
- Estão inscritos para o uso da palavra os Senhores Vereadores:



Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**  
E/MAIL: [cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br](mailto:cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br)

---

---

---

---

---

12. Senhoras e Senhores Vereadores, como não há matéria para discussão na Ordem do Dia e em cumprimento ao art. 144, do Regimento Interno, está aberto o espaço para as Explicações Pessoais dos Senhores Vereadores. Estão inscritos os Senhores Vereadores:

---

---

---

13. Senhoras e Senhores Vereadores, em cumprimento ao art. 171, do Regimento Interno, sob a proteção de Deus e em nome da comunidade, declaro encerrada a presente sessão e os nossos trabalhos plenários deste dia.

19ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA  
DA 13ª LEGISLATURA – 28/05/2010



**Estado do Ceará**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**  
E/MAIL: [cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br](mailto:cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br)

**EXPEDIENTE**

- Proj. de Lei n° 009/2010 oriundo do Poder Executivo Municipal, que define obrigações de pagamento pequeno valor sem precatório, pela Fazenda Municipal;
- Ofício n° 117/2010 do Prefeito Municipal, encaminhando o balancete do mês de abril de 2010, acompanhado da documentação comprobatória de receita e despesa;
- Decreto n° 015/2010 oriundo do Poder Executivo Municipal, decretando feriado no Município de Tabuleiro do Norte, dia 07 de junho de 2010;
- Correspondências recebidas da Caixa Econômica Federal, da Sec. Executiva do FNS, da Dir. Executiva do FNAS, da Presidência do FNDE, da Secretaria do INTERLEGIS e da Câmara dos Deputados;
- Indicação n° 016/2010 do Ver. Rafael Barros, solicitando do Prefeito Municipal, implantar a Academia da Terceira Idade em praças públicas, desta Cidade;
- Parecer n° 006/2010 da Comissão de Legislação, Justiça e da Cidadania, em razão do Proj. de Lei n° 008/2010;
- Ofício n° 044 e 045/2010 desta Casa, encaminhados à Corregedoria da SEFAZ/CE e ao DER/CE.